

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria GP nº 15/2013 São Luís, 9 de janeiro de 2013.

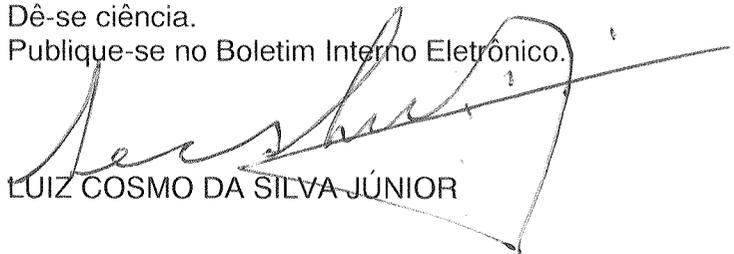
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da
Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por
imperiosa necessidade de serviço, a partir de 14/1/2013, as férias do
Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do
Trabalho, referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 7/1 a
5/2/2013, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes para serem usufruídos
oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR